REQUERIMENTO Nº 025/2022

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente REQUERER à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda o seguinte **REQUERIMENTO**:

- ***PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO COM CRITÉRIOS DEFINIDOS O ALUGUEL DO PARQUE ANTÔNIO RABELO "QUIOSQUE" E O CLUBE PARQUE DO PEÃO.***

JUSTIFICATIVA

O valor do aluguel do Quiosque e Clube, independente do evento ou para qual fim seja, é cobrado o mesmo valor através de um Decreto municipal, onde são cobrados no mínimo 04 (quatro) UFAs (Unidade Fiscal de Araporã) no valor de R$ 168,80 a unidade, totalizando R$ 675,20, onde tenho recebido constantemente reclamações por parte de nossa população do alto valor para alugar o quiosque para pequenos eventos como aniversários, comemorações em família, entre outros, e que no final o local não acaba sendo alugado, tendo pouca demanda, sendo que poderia ter uma rotatividade maior do aluguel deste espaço, recebendo a taxa que poderia ser utilizado para investir mais no esporte para nossas crianças ou outro investimento.

Portanto, solicito ao Executivo que nos envie um Projeto de Lei regulamentando o aluguel do espaço público "QUIOSQUE/CLUBE" com critérios definidos para o aluguel, de acordo com a categoria do evento, intervalo de horários e/ou por tipo de pessoa, física e jurídica, com o valor da taxa menor, para que seja mais acessível a toda nossa população que tanto necessita de um local para realizar algum aniversário, batizado, comemorações em família e infelizmente não tem condições de usufruir deste tão belo espaço que possuímos em nossa cidade.

Nosso objetivo é GARANTIR O ACESSO A TODA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENETE PARA OS MAIS CARENTES QUE POSSUEM MENOS CONDIÇÕES, pois nosso GOVERNO TRABALHA PARA TODOS!

Sugiro os seguintes critérios (apenas sugestão):

- ✓ Eventos religiosos/batizados: 01 UFA ou ISENTO
- ✓ Eventos Acadêmicos/Educacionais: 01 UFA ou ISENTO
- ✓ Eventos Culturais: 01 UFA
- ✓ Eventos de Aniversários e Casamentos: 02 UFAs
- ✓ Eventos Profissionais promovidos por empresas: 04 UFAs
- ✓ Eventos Sociais com caráter comercial, que tenha cobrança, venda de ingressos, entradas: 05 UFAs
- ✓ Eventos em geral (noivados, chás "revelação, casa nova, panela, bebê, etc"): 02 UFAs;
- ✓ Eventos beneficentes: 01 UFA ou ISENTO
- ✓ Festas, comemorações, palestras, entre outros, sem cunho comercial: 02 UFAS
- ✓ Confraternizações de empresas: 04 UFAs;

Obs.: Se for apenas meio período, manhã, tarde ou noite, almoço ou janta, que seja cobrado apenas metade do valor, 50% da UFA, e horário especial que seja cobrado integral.

Na certeza do atendimento as nossas famílias e na atenção especial de Vossa Excelência, haja vista que nosso ***GOVERNO*** trabalha e preza pela QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR DAS PESSOAS E ACESSO A TODOS ESPAÇOS PÚBLICOS, antecipo os agradecimentos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
Vereador Autor

RECEBIDO
EM 26/08/2022

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em **26 de agosto de 2022**.